



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLIQUE - SE, afixando - se
no mural dos Autos Oficiais
26103 115
dagm
Iza Maria Pereira
Secretária Executiva
Mat. SIAPE 2039061

PORTARIA UFERSA/PROAD N.º 022/2015, de 25 de março de 2015

O Pró-Reitor de Administração da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.452/2014, de 31 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2014,

CONSIDERANDO o Contrato 06/2015 celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA** e a empresa **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES EM SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO, HOTELARIA E LIMPEZA-COOPASERN**, nos termos da Concorrência N.º 04/2014, que tem por objeto a concessão onerosa de uso de 01 (uma) área física para exploração comercial dos serviços de lanchonete/cantina dentro do Campus da UFERSA na cidade de Mossoró/RN – Lado Oeste;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 2º, inciso II, alínea “d”, da Portaria UFERSA/GAB N.º 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Alexsandra Carneiro de Andrade** (Titular) e **Rozendilson Lucena Oliveira** (Suplente), para serem os **fiscais administrativos** responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

Art. 2º Designar os servidores **Débora Cristina Fernandes da Silva Santos** (Titular) e **Carmem Tassiany Alves de Lima** (Suplente), para serem os **fiscais técnicos** responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

Art. 3º Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento das ações contratuais, bem como por todas aquelas que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao Contrato em questão.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 06 de março de 2015.

Jorge Luiz de Oliveira Cunha
Pró-Reitor de Administração